



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## PORTARIA DE Nº009/2016

**NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador, Senhor **ADEMIR APARECIDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados as Servidoras **Maria Helena Landim Oliveira, Dilcéia Rodrigues de Paula e Juliete Aparecida Cassia de Souza** para sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, durante o período de 05 de janeiro de 2016 á 31 de dezembro de 2016 e, ainda como seus suplentes, os Vereadores **Edson Solimar Pereira e Aleksandro de Almeida Nardy**.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais e regulamentares.

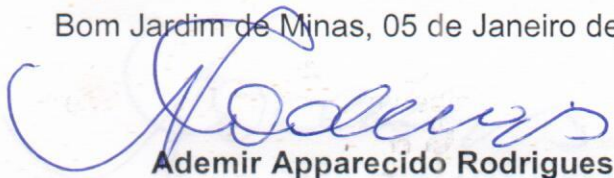
Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão, indicado através da portaria pelo Presidente da câmara.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, o presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-lo no julgamento da licitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 05 de Janeiro de 2016.

  
**Ademir Aparecido Rodrigues**

PRESIDENTE